



Portaria nº 012/2017 – IFPR/ Campus Cascavel

Cascavel, 08 de fevereiro de 2017.

O **Diretor-Geral do Campus Cascavel** do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 12.722 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863, de 24/09/2013, a Portaria MEC nº 491 de 10/06/2013, a Resolução nº 1 de 20/02/2014 do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e a Resolução CONSUP/ IFPR nº 18 de 10/06/2014;

- O sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC);

RESOLVE:

I. Retificar a Portaria nº 103/2016, que designou Comissão Especial para fins de avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), que passa a ser integrada pelos docentes KESSIA RITA DA COSTA MARCHI, matrícula Siape 2074709, do IFPR; RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR, matrícula Siape 1933181, do IFSP e JEAN CARLO HAMERSKI, matrícula Siape 1796206, do IFRS, para, no prazo de no máximo 30 (trinta) dias, proceder a avaliação do Processo nº 23411.008178/2016-38, correspondente ao requerente Rafael Gil Ferques, matrícula Siape 2323113.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos Eckstein

Siape 1726053

Diretor - Geral

IFPR – Campus Cascavel